

Divulgação do reajuste único apurado para o grupamento dos contratos coletivos com menos de 30 beneficiários.

RN nº 309 de 24/10/2012

Unimed 
Santos

ANS - nº 355721

A Operadora UNIMED SANTOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, Código Registro ANS nº 3.5572-1, em conformidade com o artigo 8º da Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, divulga o percentual calculado com base no agrupamento de contratos, o período de aplicação e os contratos que receberão o reajuste, conforme segue:

- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2013 à 30/04/2014 - **10,79%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2014 à 30/04/2015 - **12,33%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2015 à 30/04/2016 - **13,88%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2016 à 30/04/2017 - **14,83%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2017 à 30/04/2018 - **15,30%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2018 à 30/04/2019 - **13,07%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2019 à 30/04/2020 - **10,55%** ([clique aqui](#))
- Período de aplicação do reajuste do agrupamento: 01/05/2020 à 30/04/2021 - **6,95%** ([clique aqui](#))